



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
DECRETO Nº 3.872, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 3.414, de 28 de março de 2019, que “Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais descrita no art. 19 da Lei nº 3.161, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui Sistema Municipal de Cultura - SMC, estabelece diretrizes para as Políticas Municipais de Cultura e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO que o inciso II do Parágrafo único do art. 1º da supracitada Lei nº 3.161, de 2010, determina que o Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como um de seus objetivos implantar novos instrumentos institucionais, como, por exemplo, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC; e

CONSIDERANDO a solicitação¹ da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acerca da alteração de membros do CMPC, a fim de coadunar a legislação em vigor no Município, mantendo-a sempre atualizada e consolidada, com o objetivo de se evitar possíveis controvérsias, equívocos e conflitos quando da sua aplicação,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “a”, o item 2 da alínea “b”, os itens 1, 2, 3 e 4 da alínea “c”, os itens 1 e 2 da alínea “d”, os itens 1 e 2 da alínea “e”, os itens 1 e 2 da alínea “f”

¹ Comunicação Interna nº 0472/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

e os itens 1, 2, 3 e 4 da alínea “g”, todos do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 28 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II -

a)

1 - Paula Cristiane de Oliveira, matrícula nº 33.790, como titular; e

2 - Sérgio Ricardo Fernandes, matrícula nº 34.871, como suplente;

b)

1 -

2 - Isabella Cristina Magalhães, matrícula nº 34.810, como suplente;

c)

1 - Patrícia Alves da Silva Sousa, matrícula nº 34.943, como titular;

2 - Gislene Rangel Evangelista, matrícula nº 34.600, como suplente;

3 - Sônia Aparecida Araújo, matrícula nº 28.534, como titular; e

4 - Vanessa Cristina da Cruz Monteiro, matrícula nº 34.883, como suplente;

d)

1 - Jardel José Santana Correa, matrícula nº 35.398, como titular; e

2 - João Nilson dos Santos, matrícula nº 34.732, como suplente;

e)

1 - Andressa Padilha Lacerda, matrícula nº 34.835, como titular; e

2 - Juliano Sieiro Oliveira A. Goulart, matrícula nº 33.350, como suplente;

f) 01 (um) membro titular, com seu respectivo suplente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

1 - Júlio Cesar Cesário de Oliveira, matrícula nº 34.753, como titular; e

2 - Raphael Lucas Siqueira de Oliveira, matrícula nº 34.754, como suplente;

g)

1 - Matheus Xavier de Meira, matrícula nº 35.245, como titular;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

- 2 - Gustavo Marques Mantini Viana, matrícula nº 35.260, como suplente;
- 3 - Marco Aurélio Carvalho Fonseca, matrícula nº 34.864, como titular; e
- 4 - Cristiane Resende Lelis, matrícula nº 33.832, como suplente;”

Art. 2º Os itens 1 e 2 do inciso III do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

III -

- 1 - Fernando Pereira da Silva, CPF nº XXX.280.456-XX, como titular; e
- 2 - Paulo Henrique de Assis, CPF nº XXX.764.296-XX, como suplente;”

Art. 3º Os itens 1 e 2 do inciso IV do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

IV -

- 1 - Padre Felipe Lemos de Queirós, CPF nº XXX.124.226-XX, como titular; e
- 2 - Lucas Gonzaga, CPF nº XXX.768.686-XX, como suplente;”

Art. 4º O inciso V do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

V - 1 (um) representante titular, com seu respectivo suplente, de Clubes de Serviços:

- 1 - Romeu Dias Filho, CPF nº XXX.850.396-XX, como titular;”

Art. 5º O inciso VI do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI - 01 (um) representante titular, com seu respectivo suplente, de Associações

Culturais:

- 1 - Maria Geralda Gonzaga Carvalho, CPF nº XXX.728.376-XX, como titular; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

2 - Waldir Sandro Marques de Carvalho, CPF nº XXX.266.886-XX, como suplente;”

Art. 6º Acrescenta-se o seguinte inciso VII ao *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.414, de 2019:

“Art. 1º

.....
VII - 01 (um) representante titular e suplente de cada um dos segmentos:

a) teatro/circo:

1 - Arthur Henrique Soares Sales Duarte, CPF nº XXX.283.376-XX, como titular; e

2 - Tádson Willian Silva Gonçalves Mendes, CPF nº XXX.270.386-XX, como suplente;

b) dança:

1 - Izabella Lorene Murta Ribeiro, CPF nº XXX.391.266-XX, como titular; e

2 - Débora Mayta Murta Ribeiro, CPF nº XXX.341.276-XX, como suplente;

c) audiovisual:

1 - João Paulo Marques Monteiro, CPF nº XXX.453.736-XX, como titular;

d) música:

1 - Moisés da Silva Melo, CPF nº XXX.980.176-XX, como titular; e

2 - Haroldo Cosme Pereira Fonseca, CPF nº XXX.670.346-XX, como suplente;

e) manifestações folclóricas, religiosas e populares:

1 - Wellerson Machado dos Santos, CPF nº XXX.259.606-XX, como titular; e

2 - Geraldo André da Silva, CPF nº XXX.562.846-XX, como suplente;

f) literatura:

1 - Agripina Maria da Conceição Vieira, CPF nº XXX.867.526-XX, como titular; e

2 - Rosane Carvalho Lage, CPF nº XXX.389.327-XX, como suplente;

g) artesanato ou artes plásticas:

1 - Rosilene Ferreira, CPF nº XXX.240.806-XX, como titular; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

2 - Ivanilda Branco, CPF nº XXX.023.616-XX, como suplente;

h) arquitetura ou restauração:

1 - Tatiana da Silva Gomes, CPF nº XXX.218.576-XX, como titular.”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 1º de setembro de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>01/09/2021</u>
NOME: <u>Rosa Ângela de Souza</u>
MATRICULA: <u>MAT. 10664</u>
<u>R. Souza</u>
SETOR DE PROTOCOLO